



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.001, DE 18 DE MAIO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar a servidora DANIELLE CAVALCANTE DUARTE, matrícula SIAPE nº 1541319, CPF nº 052.947.307-07, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Planejamento e Análise Técnica – COPAT, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP nº 3.493, de 25 de janeiro de 2010, publicada no DOU, de 27 de janeiro de 2010, seção 2, página 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente